



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*Equipe de Apoio ao Pregão Presencial*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022**

**PROCESSO Nº 16376/2022**

### **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 16h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS** referente à licitação em epígrafe.

#### **QUESTIONAMENTO:**

Ao analisar o instrumento convocatório do pregão em epígrafe, deparamo-nos com a dúvida abaixo, como segue e para tal vimos através desta questionar o que segue face ao pregão Presencial 18-2022 da Prefeitura de São Carlos, cujo objeto é o registro de preços para kits escolares.

No instrumento convocatório há a seguinte instrução:

A.5. O licitante que arrematar o Pregão deverá apresentar **1 (um) kit escolar completo, por nível de ensino, em embalagem original como amostra**, no prazo de 08 (oito) dias após a arrematação do Pregão junto à relação de entrega de amostras em papel timbrado, na **Secretaria Municipal de Educação, que se situa na Rua Treze de Maio, nº 2000, Centro – CEP 13.560-647, São Carlos (esquina com a Avenida São Carlos)** e ficarão retidas para comparativos futuros e, somente serão liberados para retiradas das amostras após a finalização do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) e não deverão ser contabilizadas do total do número de materiais a ser entregues.

Entretanto os materiais se repetem, então perguntamos: Nos kits em que se repete o mesmo produto, por exemplo Caderno, podemos apresentar apenas 1 unidades do mesmo, visto que se trata do mesmo produto e que a qualidade será a mesma para os três Kits? Os questionamentos foram encaminhados para a unidade solicitante, no caso, a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito que respondeu-os conforme acima destacado.

#### **RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

O item A.5 no termo de referência deve ser seguido conforme segue abaixo:

"O licitante que arrematar o Pregão deverá apresentar 1 (um) kit escolar completo, por nível de ensino, em embalagem original como amostra, no prazo de 05 (cinco) dias após a arrematação do Pregão junto à relação de entrega de amostras em papel timbrado, na Secretaria Municipal de Educação, que se situa na Rua Treze de Maio, nº 2000, Centro – CEP 13.560-647, São Carlos (esquina com a Avenida São Carlos) e ficarão retidas para comparativos futuros e, somente serão liberados para retiradas das amostras após a finalização do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) e não deverão ser contabilizadas do total do número de materiais a ser entregues."

Posto isto, a empresa arrematante deve entregar um kit de cada nível de ensino, mesmo tendo itens que se repetem entre os kits.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Hicaro Alonso  
*Pregoeiro*

Leticia Paschoalino  
*Membro*

Fernando Campos  
*Membro*